

1 **ATA DA 42ª REUNIÃO DA CÂMARA TÉCNICA DE GESTÃO PARTICIPATIVA**  
2 **– CTGPar.**

3  
4 Aos dezenove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 09h  
5 por videoconferência através da plataforma Zoom, ocorreu a 42ª Reunião da  
6 Câmara Técnica de Gestão Participativa - CTGPar, instituída pela Resolução nº  
7 33 de 18 de março de 2010, com a seguinte pauta: I. Eleger presidente e relator  
8 da CTGPar, para o biênio 2025/2026; II. Aprovar a ata da 41ª reunião da CT; III.  
9 Analisar Relatório Anual do PROGESTÃO; IV. Analisar alteração do Regimento  
10 Interno do Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio São Lourenço; V. Analisar  
11 processo SEMA-PRO-2023/31839 – Regimento Interno do Comitê de Bacia  
12 Hidrográfica do Alto Rio das Mortes (UPG TA4). Estavam presentes: Sra. Tânia  
13 de Fátima de Deus Rosa e Lilian de Moura Apoitia, representantes da **SEMA**; Sr.  
14 Rodrigo Bruno Zanin, representante da **SECITECI**; Leonice de Souza Lotufo,  
15 representante do **SINGTUR MT**; Sra. Pâmela Sangaleti de Souza, representante  
16 da vaga 02 dos **CBH-RH Amazônica**; Sra. Paula Marques Ofugi, representante  
17 do **CREA/MT**; Sra. Suzan Lannes de Andrade, representante da **ABES**.  
18 Inicialmente a secretária do CEHIDRO coloca em deliberação a escolha de  
19 presidente e relator da CTGPar, para atuar no biênio 2025/2026. Após  
20 deliberação, restou eleita a Sra. Pâmela Sangaleti de Souza, para atuar como  
21 presidente da CTGPar. Para a função de relator, não houveram interessados,  
22 ficando essa escolha para reuniões futuras. A presidente eleita solicita que a  
23 presente reunião seja conduzida pela secretária do CEHIDRO, do que não houve  
24 objeção. Então, a secretária passa ao próximo item da pauta, a aprovação da ata  
25 da 41ª reunião da CT. Que restou aprovada, por unanimidade, sem nenhuma  
26 alteração. Após, passou-se a apresentação do Relatório Anual do Programa  
27 PROGESTÃO, referente à 2ª Certificação do 3º Ciclo do PROGESTÃO. Passa a  
28 palavra a coordenadora de ordenamento hídrico, a Sra. Lilian de Moura Apoitia.  
29 Que faz uma breve apresentação quanto as metas alcançadas referentes à 2ª  
30 Certificação do 3º Ciclo do Progestão. Explica que o "Pacto Nacional pela Gestão  
31 das Águas" tem como principal objetivo o estabelecimento de compromissos entre  
32 os diferentes entes federativos com o intuito de superar desafios comuns e  
33 promover o uso múltiplo e sustentável dos recursos hídricos. Tendo o intuito de

34 conceder estímulos financeiros para o cumprimento das metas de gestão de  
35 recursos hídricos. Relata o histórico do programa no estado de Mato Grosso: A  
36 adesão do Governo de Mato Grosso nesse programa se deu por meio do Decreto  
37 nº. 1.815, de 20/06/2013; PROGESTÃO II - Segundo ciclo do programa foi  
38 assinado em 14/12/2017; PROGESTÃO III -Terceiro ciclo do programa foi  
39 assinado em 05/07/2023 com validade até 30/09/2028. Aponta que a SURH é a  
40 responsável pela coordenação das ações do poder executivo estadual inerentes  
41 à implementação do Pacto. Explica que o CEHIDRO atua como interveniente,  
42 conforme Contrato nº 013/2023. E tem as seguintes obrigações: Aprovar o  
43 Quadro de Metas do Progestão; Acompanhar o cumprimento das obrigações da  
44 SEMA; Apreciar, anualmente, a execução do plano de aplicação dos recursos  
45 transferidos pelo Progestão; Atestar o cumprimento das metas contratuais. Cita,  
46 explica e aponta das Metas Federativas, quais critérios foram e não foram  
47 alcançados: META I.1 – Integração Dos Dados De Usuários De Recursos hídricos  
48 (atendida); META I.2 – Capacitação em Recursos Hídricos (atendida); META I.3  
49 – Contribuição para Difusão do Conhecimento – Conjuntura (atendida); META I.4  
50 – Prevenção de Eventos Hidrológicos Críticos (atendida); META I.5 – Atuação  
51 para Segurança de Barragens (atendida); META I.6 – Monitoramento Hidrológico  
52 (atendida), e; META I.7 – Fiscalização de Usos de Recursos Hídricos (atendida).  
53 Quanto ao fator de redução, explica que a Meta não foi atendida em razão do  
54 desembolso ter atingido apenas 5,73%, enquanto que o percentual de  
55 desembolso deveria ser de 50% dos recursos acumulados do programa e  
56 transferidos ao estado. Salaria que as Metas Estaduais foram 100% atendidas.  
57 Ressaltou, ainda, que os documentos referentes à 2ª Certificação do 3º Ciclo do  
58 PROGESTÃO devem ser encaminhados à Agência Nacional de Águas e  
59 Saneamento Básico (ANA) até 31/03/2025. Finda a apresentação e sanadas as  
60 dúvidas, a secretária coloca em votação a aprovação das metas do Progestão 2ª  
61 Certificação do 3º Ciclo. Restando aprovada a minuta da Resolução CEHIDRO,  
62 que atesta o cumprimento das Metas de Cooperação Federativa referentes ao  
63 ano de 2024 pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA/MT) e dispõe  
64 sobre outras providências. Na sequência, passou-se ao próximo item da pauta, a  
65 análise da alteração do Regimento Interno do Comitê de Bacia Hidrográfica do  
66 Rio São Lourenço. A analista de meio ambiente, Sra. Tânia Rosa, apresentou as

67 alterações no regimento interno do Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio São  
68 Lourenço. Após a deliberação, os membros presentes na reunião manifestaram-  
69 se favoráveis às mudanças, por considerá-las compatíveis com as normativas  
70 vigentes de Recursos Hídricos. Na sequência, passou-se ao próximo item da  
71 pauta, a análise do processo SEMA-PRO-2023/31839 – Regimento Interno do  
72 Comitê de Bacia Hidrográfica do Alto Rio das Mortes (UPG TA4). A analista de  
73 meio ambiente, Sra. Tânia Rosa, apresentou as alterações no regimento interno  
74 propostas pelo Comitê de Bacia Hidrográfica do Alto Rio das Mortes. Após  
75 deliberação, os membros presentes na reunião manifestaram-se favoráveis às  
76 mudanças, considerando-as alinhadas às normativas vigentes de Recursos  
77 Hídricos. A secretária informa que há uma questão que precisa ser analisada  
78 pelos membros da CTGPar. Diz que o prazo para atuação da Comissão Pró-  
79 Comitê do Alto Rio das Mortes findou em janeiro/2025, sendo que o presidente  
80 ainda não solicitou a prorrogação de prazo. Questiona acerca do entendimento  
81 da CT acerca dessa situação, uma vez que não existe um procedimento instituído  
82 para a ampliação de CBHs. Aponta que, inclusive, a ampliação do CBH Alto Rio  
83 Cuiabá se deu de forma diversa, não sendo instituída uma Comissão Pró-Comitê.  
84 A conselheira Leonice Lotufo diz que o caminho seria solicitar ao presidente que  
85 faça a solicitação de prorrogação, para que a Comissão Pró-Comitê tenha  
86 validade em sua atuação na organização da eleição da nova composição do CBH.  
87 Diz que quanto a solicitação de prorrogação fora de prazo já ocorreu  
88 anteriormente e o CEHIDRO aprovou a solicitação, para viabilizar a instituição do  
89 Comitê. Posta em deliberação a proposta da conselheira Leonice Lotufo, restou  
90 aprovada pelos membros presentes. Assim, a secretária pergunta se a GFAC  
91 pode ficar responsável por fazer contato com o presidente da Comissão Pró-  
92 Comitê do CBH Alto Rio das Mortes. A Sra. Tânia Rosa se compromete tomar as  
93 devidas providências. A secretária informa que a solicitação do presidente deve  
94 ser enviada ao CEHIDRO até a data de 25/02/2025, para que consiga incluir na  
95 pauta da 111ª Reunião Ordinária do Cehidro. Nada mais havendo a tratar, às  
96 10h28, a Presidente encerra a reunião agradecendo a presença de todos e, eu,  
97 Danielly Guia da Silva, lavrei a presente ata.

98

99 **Pâmela Sangaleti de Souza**

